

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRASELVA/PR

2026-2029

I-IDENTIFICAÇÃO:

Município: MIRASELVA -PR

Porte Populacional: Pequeno Porte I

Nível de Gestão: Básica

Período de Execução: 2026 - 2029

1.1-Prefeitura Municipal

**Prefeitura Municipal de Miraselva
CNPJ 75845529/0001-05**

Prefeito: João Marcos Ferrer Mandato: 2025-2028

Endereço:Avenida Dona Madalena nº 41 centro CEP:86615-100

Fone (43)3273-1177 email: gabinete@miraselva.pr.gov.br

1.2-Órgão Gestor da Assistência Social

Nome: Secretaria de Assistência Social

Lei: 479/2013 de 15 de janeiro de 2013.

Responsável: Andrea Cristhian Faria Dantas

Decreto nº 017/2025 de 11 de fevereiro de 2024

Endereço:Rua Geraldo de Paula Faria 800 CEP 86615115

Fone :(43)3273-1490 email:assistenciasocialmiraselva@gmail.com

1.3-Fundo Municipal de Assistência Social

Lei nº 430/2010 de 26 de março de 2010.

CNPJ:07396820/0001-93

Ordenadores de despesas do FMAS:

Kátia Andreia de Oliveira Macedo-Chefe de Divisão de Assistência Social

Eli Márcio Tonin-Tesoureiro

1.4-Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 430/2010 de 26 de março de 2010

Endereço:Rua Geraldo de Paula Faria,800 CEP:86615-115

Fone:(43)32731490 Email:cmasmiraselva@gmail.com

Presidente :Luciane Andreia Peres

Total de Membros CMAS:08

Governamental:

Nome	Representatividade	Titularidade
Andrea Cristhian Faria-Titular Luciane Andreia Peres Moura-suplente	Secretaria Assistência Social	2025-2027
Roseli Isabel de Oliveira-titular Silmara Pereira -suplente	Secretaria Educação	2025-2027
Claudio Arteman –titular Eli Marcio Tonin-suplente	Departamento Administração eFinanças	2025-2027
Priscila Camilotti -titular Luciane Roberto-suplente	Secretaria Saude	2025-2027

Não-Governamental

Nome	Representatividade	titularidade
Terezinha Lopes Ferreira- titular Ivone Francisco Bigueti	Entidades e organizações de Assistência social	2025-2027
Fernanda Castro Duarte-titular Sílvia Capelo-Suplente	Usuários	2025-2027
Tereza Scalone Duarte -Titular Pascoalina Neri Faria-suplente	Usuários	2025-2027
Alyne Luiza Oliveira tonin-Titular Terezinha Lopes Ferreira-suplente	Trabalhadores da área	2025-2027

II-INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social de Miraselva permite organizar, regular e nortear a execução da Política Pública de Assistência Social definindo suas prioridades de ações nos níveis de proteção social básica e especial. O Plano Municipal constitui-se em um instrumento essencial para o planejamento e a efetivação a curto, médio e longo prazo da rede socioassistencial, através da oferta sistemática de programas e projetos, benefícios e serviços, um instrumento de gestão cujo objetivo é sistematizar o planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social. Na concepção dentro da Constituição Federal de 1988, ao inserir a Assistência Social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social, no tripé da Seguridade Social, lhe atribuiu o status de política pública, concebida enquanto um direito do cidadão e um dever do Estado.

O artigo constitucional 203 define que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade. Neste sentido, essa política busca desenvolver três funções principais para assegurar sua prestação enquanto direito do cidadão e dever do Estado, incorporadas a LOAS a partir do texto da nova "Lei do SUAS", a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa social e institucional. Desta forma, esta Política, nos termos da própria PNAS "configura-se como possibilidade de reconhecimento público da legitimidade das demandas de seus usuários e espaço de ampliação de seu protagonismo".

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Miraselva, enquanto o órgão gestor desta política compete coordenar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de Assistência Social, respeitando os princípios e diretrizes de participação, descentralização e controle das ações, com o envolvimento e articulação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); cabe a ela viabilizar as condições para que esse processo de aprimoramento se efetive, de modo a cumprir sua missão institucional e, assim, atender à população usuária com a dignidade e respeito. Sua construção teve por objetivo permitir a visualização das prioridades estabelecidas, suas ações e metas, os recursos disponíveis, bem como, as estratégias para a sua implementação em um espaço de tempo determinado, visando à obtenção de resultados. Deverão estar presentes nas ações cotidianas dos gestores, profissionais executores dessa política, bem como de seus usuários e conselheiros, devendo ser reavaliado periodicamente de forma a redirecionar suas ações sempre que necessário, para a efetivação da política como direito do cidadão e dever do Estado, no enfrentamento às situações de vulnerabilidade e de risco social. Este plano ainda contempla o planejamento de ações e situações adversas que podem vir a ocorrer em situações de calamidade pública, por exemplo, como ocorreu com a Pandemia do COVID-19.

O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento estratégico que regula, norteia a execução da Política da Assistência Social no Município, além de sistematizar as ações e planejar o processo de implantação e implementação das mesmas no período de 2026 a 2029. Sendo assim o presente Plano Municipal de Assistência Social de Miraselva-pr foi elaborado pela equipe que compõe a Política Municipal de Assistência Social (Órgão Gestor, CRAS, Trabalhadores da área, usuários, etc.) tendo em vista a importância de se refletir, planejar e organizar as

ações, serviços, programas bem como a gestão da Política de Assistência Social no Município com plena eficiência e eficácia, após a elaboração deste instrumento foi apresentado ao Conselho para análise, reflexões, discussões, sugestões e posteriormente aprovação.

III-Diagnóstico Sócio territorial

O município de Miraselva está localizado na região norte do Paraná a 452,60 Km da Capital Curitiba e possui uma área territorial de 90,294 Km² (2024).

Segundo o levantamento de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em seu último censo 2022, o município conta com uma população de 1.966 habitantes, concentrando-se a maior na área urbana com totalizando 1.670 habitantes, permanecendo em minoria a população que reside na área rural com 296 habitantes. Para o ano de 2025 a população está estimada em aproximadamente 2.017 habitantes média de 687 domicílios.

Miraselva

IPARDES INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

DEMOGRAFIA

POPULAÇÃO ESTIMADA

INFORMAÇÃO	2019	2020	2021	2024	2025
População Estimada - Total	1.806	1.796	1.766	2.008	2.017

FONTE: IBGE

POPULAÇÃO CENSITÁRIA, SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS

FAIXAS ETÁRIAS	2000	2010	2022
Menores de 1 ano	26	16	9
De 1 a 4 anos	121	76	85
De 5 a 9 anos	171	120	126
De 10 a 14 anos	192	139	103
De 15 a 19 anos	197	154	138
De 20 a 24 anos	161	137	109
De 25 a 29 anos	156	162	114
De 30 a 34 anos	152	120	114
De 35 a 39 anos	117	127	141
De 40 a 44 anos	140	140	153
De 45 a 49 anos	111	97	139
De 50 a 54 anos	103	127	155
De 55 a 59 anos	85	119	130
De 60 a 64 anos	61	108	115
De 65 a 69 anos	56	85	116
De 70 a 74 anos	53	54	96
De 75 a 79 anos	31	38	61
De 80 anos e mais	28	43	62
TOTAL	1.961	1.862	1.966

FONTE: IBGE

POPULAÇÃO CENSITÁRIA FEMININA, SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS

FAIXAS ETÁRIAS	2000	2010	2022
Com até 14 anos	256	174	155
De 15 a 64 anos	649	649	647
De 65 anos e mais	88	116	179
TOTAL	993	939	981

FONTE: IBGE

POPULAÇÃO CENSITÁRIA MASCULINA, SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS

FAIXAS ETÁRIAS	2000	2010	2022
Com até 14 anos	254	177	168
De 15 a 64 anos	634	642	661
De 65 anos e mais	80	104	156
TOTAL	968	923	985

FONTE: IBGE

POPULAÇÃO CENSITÁRIA, SEGUNDO COR/RAÇA

COR/RAÇA	2000	2010	2022
Amarela	10	9	7
Branca	1.490	1.031	1.134
Indígena	5	-	-
Parda	345	668	718
Preta	107	154	107
Sem Declaração	4	-	-

FONTE: IBGE

Economia

A economia do município é essencialmente agropecuária e pecuária, destacando-se pela cultura da produção de cana-de-açúcar, soja, melancia, milho, criação de galináceos, bovinos, suínos, ovinos e equinos. (IPARDES, 2024). De acordo com o perfil municipal disponibilizado pelo IPARDES, notam-se como a economia de Miraselva é consolidada, destacando quantitativamente quais os tipos de empregos, tipos de estabelecimentos e também a quantidade de pessoas que estão empregadas e desempregadas.

Importante ressaltar que uma parcela dos trabalhadores/profissionais que as Políticas Públicas na administração Municipal são moradores de outras cidades vizinhas que passaram em concursos públicos, sendo assim, Miraselva também gera emprego para a região.

TRABALHO	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	ESTADO
Empregos (RAIS) - Total	MTE	2024	320	3.679.776
Empregos (RAIS) - Indústria de Transformação	MTE	2024	7	777.801
Empregos (RAIS) - Construção Civil	MTE	2024	2	164.375
Empregos (RAIS) - Comércio	MTE	2024	34	739.206
Empregos (RAIS) - Serviços	MTE	2024	25	1.440.813
Empregos (RAIS) - Administração Pública	MTE	2024	217	413.451
Empregos (RAIS) - Agropecuária	MTE	2024	32	113.331
Estabelecimentos (RAIS) - Total	MTE	2024	61	362.825
Estabelecimentos (RAIS) - Indústria de Transformação	MTE	2024	6	40.554
Estabelecimentos (RAIS) - Construção Civil	MTE	2024	2	24.839
Estabelecimentos (RAIS) - Comércio	MTE	2024	12	127.597
Estabelecimentos (RAIS) - Serviços	MTE	2024	14	137.472
Estabelecimentos (RAIS) - Administração Pública	MTE	2024	2	1.028
Estabelecimentos (RAIS) - Agropecuária	MTE	2024	24	30.060
Pessoas na Força de Trabalho	IBGE	2022	872	5.870.116
Pessoas na Força de Trabalho - Ocupadas	IBGE	2022	855	5.661.784
Pessoas na Força de Trabalho - Desocupadas	IBGE	2022	16	208.333

FONTE: IPARDES 2022 - 2024

Saneamento Básico e Meio Ambiente

De acordo com o ultimo senso do IBGE (2022) o município apresenta 1,88% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 99,18% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 60,3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 304 de 399, 11 de 399 e 60 de 399, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 4551 de 5570, 31 de 5570 e 211 de 5570, respectivamente.

ÁREAS DE REMANESCENTE DE MATA ATLÂNTICA, SEGUNDO FORMAÇÕES NATURAIS (ha)

FORMAÇÕES NATURAIS	2019	2021	2023	2024
Mata	634	634	634	634
Apicum	-	-	-	-
Campos Naturais	-	-	-	-
Mangue	-	-	-	-
Restinga Arbórea	-	-	-	-
Restinga Herbácea	-	-	-	-
Vegetação de Várzea	20	20	20	20

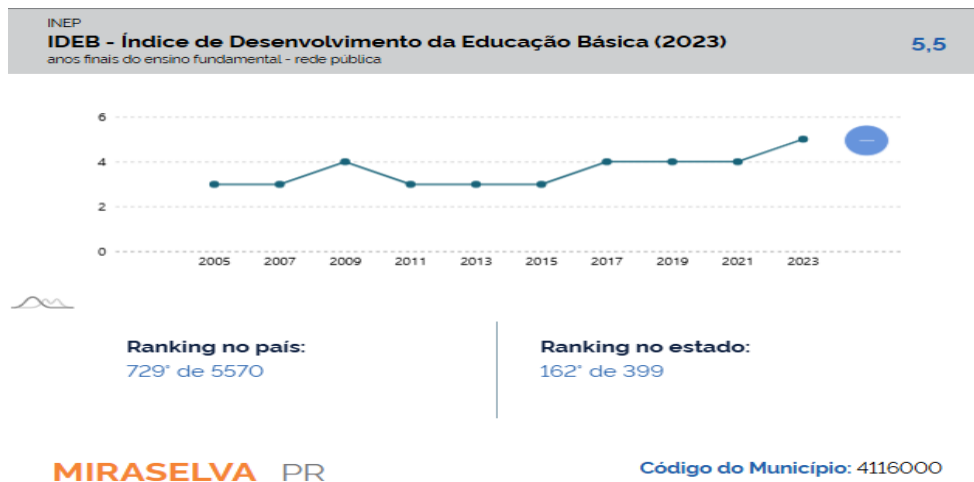
FONTE: SOS MATA ATLÂNTICA

EDUCAÇÃO

Em 2022, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 98,08%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 339 de 399. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 4539 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 6,1 e para os anos finais, de 5,5. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 286 e 162 de 399.

EDUCAÇÃO	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	ESTADO
Matrículas na Educação Básica	MEC/INEP	2024	413	2.498.963
Matrículas na Creche	MEC/INEP	2024	46	253.935
Matrículas na Pré-Escola	MEC/INEP	2024	41	300.509
Matrículas no Ensino Fundamental	MEC/INEP	2024	244	1.379.419
Matrículas no Ensino Médio	MEC/INEP	2024	80	417.836
Matrículas na Educação Profissional	MEC/INEP	2024	-	168.732
Matrículas na Educação Especial - Classes Exclusivas	MEC/INEP	2024	-	47.861
Matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA)	MEC/INEP	2024	-	81.709
Matrículas na Educação Superior Presencial	MEC/INEP	2024	-	310.203
Matrículas na Educação Superior a Distância	MEC/INEP	2024	-	401.263

Escolas Ativas: O município conta com 3 instituições de ensino : **Colégio Estadual Arnaldo Busato** (Ensino Fundamental e Médio), a **Escola Municipal Monteiro Lobato** (Fundamental)e o **Centro Municipal Educação Infantil Reino Pequenino**.



SAÚDE

A Política de Saúde é considerada de excelente qualidade ,suprindo as necessidades da população,considerando que os atendimentos realizados no Município são de atenção Básica,casos de especialidades e emergências são encaminhados aos centros referenciados Londrina,Cambé,Rolândia através da agenda de consultas e central de leitos. **Fonte :IBGE**

SAÚDE

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, SEGUNDO TIPO DE ESTABELECIMENTO

TIPO DE ESTABELECIMENTO	2020	2021	2022	2023	2024
Academia de Saúde	-	-	-	-	-
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	-	-	-	-	-
Centro de Saúde / Unidade Básica de Saúde	1	1	1	1	1
Clinica Especializada / Ambulatório Especializado	-	-	-	-	-
Consultórios	1	1	1	1	1
Hospital Geral	1	1	1	1	1
Policlínica	-	-	-	-	-
Posto de Saúde	-	-	-	-	-
Unidade de Serviço de Apoio de Diagnóstico e Terapia	-	-	-	-	-
Unidade de Vigilância em Saúde	-	-	-	-	-
Unidade Móvel de Nível Pré-hospitalar - Urgência / Emergência	-	-	-	-	-
Unidade de Pronto Atendimento (UPAs)	-	-	-	-	-
Outros Tipos	1	1	1	1	1
TOTAL	4	4	4	4	4

FONTE: MS/CNES

NÚMERO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, SEGUNDO TIPO DE PROFISSIONAL

TIPO DE PROFISSIONAL	2020	2021	2022	2023	2024
Médicos	-	-	1	1	1
Enfermeiros	3	2	4	4	4
Dentistas	2	2	2	2	2
Farmacêuticos	2	2	2	2	2
TOTAL	7	6	9	9	9

FONTE: MS/CNES

NÚMERO DE LEITOS HOSPITALARES (TOTAL, SUS E NÃO SUS), SEGUNDO ESPECIALIDADE

ESPECIALIDADE	2020	2021	2022	2023	2024
Existente - TOTAL	10	10	10	10	10
Existente - Cirúrgicos	-	-	-	-	-
Existente - Clínicos	6	6	6	6	6
Existente - Obstétricos	2	2	2	2	2
Existente - Pediátricos	2	2	2	2	2
Existente - Outras Especialidades	-	-	-	-	-
Existente - Hospital / Dia	-	-	-	-	-
SUS - TOTAL	10	10	10	10	10
SUS - Cirúrgicos	-	-	-	-	-
SUS - Clínicos	6	6	6	6	6
SUS - Obstétricos	2	2	2	2	2
SUS - Pediátricos	2	2	2	2	2
SUS - Outras Especialidades	-	-	-	-	-
SUS - Hospital / Dia	-	-	-	-	-
Não SUS - TOTAL	-	-	-	-	-
Não SUS - Cirúrgicos	-	-	-	-	-
Não SUS - Clínicos	-	-	-	-	-
Não SUS - Obstétricos	-	-	-	-	-
Não SUS - Pediátricos	-	-	-	-	-
Não SUS - Outras Especialidades	-	-	-	-	-
Não SUS - Hospital / Dia	-	-	-	-	-

FONTE: MS/CNES

Assistência Social

Quanto ao público alvo da política de Assistência Social no município, destaca-se que este se concentra especificamente em 3 conjuntos Habitacionais (Campos do Paraná I e II e Vila Nova), havendo ainda alguns usuários(minoria) que residem na região central. A maior parte desses indivíduos hoje são trabalhadores rurais que trabalham na Usina de Álcool e Açúcar Alto Alegre fixada no Município de Florestópolis, que permanecem empregados durante o período de safra que compreende aproximadamente de cinco a seis meses no ano, ficando estes à mercê do desemprego ou exercem atividades laborais esporádicas até se inicie a próxima safra, outros, porém trabalham nos abatedouros de frango localizados na cidade de Jaguapitã que também anda passando por períodos de crises o que fez ocorrer grandes cortes de funcionários, final de 2021 abriu se outra possibilidade de emprego para a população no Centro de distribuição do Super Muffato em Rolândia, porém muitos ainda

trabalham em diárias eventuais em Miraselva o que por vezes coloca este usuário e sua família em situação de vulnerabilidade social e econômica, constituindo assim uma instabilidade pessoal, familiar e social.

De acordo com levantamentos da equipe do CRAS, constatou-se que os bairros mencionados acima apresentam não só pela questão econômica a incidência de diversos outros problemas sociais e violação de direitos tais como: o desemprego, uso de drogas porém com mais incidência no alcoolismo , a negligência e omissão de pais ou responsáveis, desestrutura familiar e outras situações que levam a exposição de agentes causadores das vulnerabilidades tanto sociais, pessoais, como econômicas e familiares, e muitas vezes todas estas interligadas ou sobrepostas na vida dos usuários da Política Municipal de Assistência Social .

IV-Objetivos:

3.1-Geral:

O Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029 tem por objetivo planejar minuciosamente as ações, serviços, programas e projetos para a Política de Assistência Social do Município de Miraselva, prevendo e prevenindo demandas bem como atuando nas fragilidades e situações de vulnerabilidades já existentes e elaborando subsídios para a captação de recursos financeiros, materiais , físicos e humanos para a sua efetivação desta Política Pública de Direitos .

3.2-Específicos:

- ✓ Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social;
- ✓ Implantar, programar e aprimorar ações e serviços de acordo com a Tipificação atendendo a demanda do Município,
- ✓ Programar ações de Proteção Social Básica e por vezes especial, objetivando o protagonismo, a autonomia e a emancipação dos usuários da Assistência Social;
- ✓ Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- ✓ Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- ✓ Promover aquisições sociais e materiais às famílias fragilizadas, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- ✓ Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;

- ✓ Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- ✓ Incentivar a participação social, comunitária, fortalecimento de lideranças e o protagonismo juvenil;
- ✓ Coordenar, controlar e executar a aplicação de recursos alocados aos Fundos Municipais vinculados a área da Assistência Social, com visibilidade e transparência e acompanhamento do CMAS;
- ✓ Promover a organização da rede de atendimento, execução de programas e projetos desenvolvidos pela Prefeitura, coordenação e implementação de um sistema de supervisão, acompanhamento e avaliação das ações, bem como definição da relação com os instrumentais legais a serem utilizados;
- ✓ Implantar, programar e aprimorar a Gestão do SUAS, com as competências e ações da Vigilância Socioassistencial, da Gestão do Trabalho e da Gestão dos Programas de Transferência de Renda de acordo as normativas e legislações pertinentes.
- ✓ Apoiar e Fortalecer os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil conforme Legislação Nacional, Estadual e Municipal como forma de democratizar a Gestão e incentivar a participação social nessas instâncias.
- ✓ Promover a redução das vulnerabilidades sociais para dar condição de dignidade às famílias e ou pessoas que se encontram em situação de exclusão;
- ✓ Investir e interlocutar com as políticas correlatas (saúde, educação, trabalho, e habitação) com o objetivo de atender as demandas da rede no enfrentamento a exclusão social em todos os níveis e possibilitar o acesso aos direitos;
- ✓ Assegurar proteção básica e especial às famílias que residem no município de forma que alcance todas as faixas etárias (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, mulheres e pessoas com deficiência);
- ✓ Desenvolver cursos de formação continuada aos profissionais da Política Municipal de Assistência Social.

V- OPERACIONALIZAÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÕES E ESTRATÉGIAS

No Município de Miraselva o órgão gestor da Política de Assistência Social é a Secretaria de Assistência Social, que possui uma Secretaria da pasta que é o gestor e está hierarquicamente subordinado ao Executivo Municipal. A gestão das atividades, ações, serviços, projetos e a aplicação dos recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social são realizados conforme planejamento e normas específicas vigentes e ficam sob a coordenação do Chefe da Divisão de Assistência Social.

O objetivo da Gestão da Política de Assistência Social é desmistificar, quebrar paradigmas equivocados que ainda hoje permeiam as ações da assistência social como o assistencialismo, a troca de favores ou a benesse gratuita, e dessa forma assegurar os direitos sociais dos cidadãos e aqui especificamente os usuários da Política de Assistência Social, provocar um novo olhar para que estes se vejam como cidadãos de direitos e construam caminhos de acesso. As ações de Proteção Social deve ter o caráter de impacto social traduzida pela mudança da realidade e das questões sociais. A questão social é entendida como o conjunto das expressões da desigualdade social, sendo que uma parcela significativa de pessoas e grupos sociais não tem as necessidades básicas humanas e de direitos garantidas ou pelo menos inacessível.

A Política de Assistência Social visa atender às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidades social decorrente da pobreza, privação ou ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizados e que vivenciam situações de discriminação etária, étnica, de gênero ou por deficiências, etc., o que vem a potencializar a necessidade de uma Política de assistência Social eficaz na perspectiva Proteção Social.

O atendimento aos grupos, famílias e usuários desta Política ocorre no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, unidade destinada à prestação de serviços, ações e programas socioassistenciais de Proteção Social básica. De acordo com a Política Nacional de Assistência Social - a Proteção Social Básica (PSB) tem por objetivo a prevenção das situações de vulnerabilidade e risco social através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é o equipamento público que operacionaliza os serviços da Proteção Social Básica para o acesso à Política de Assistência Social.

5-NÍVEIS DE PROTEÇÃO

5.1 -Proteção Social Básica

5.1.1-Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF:

Consiste no trabalho social com as famílias do Município, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. A partir da perspectiva de proteção integral, o trabalho social do PAIF deve ter por finalidade:

- a) apoiar e fortalecer as famílias como protagonistas;
- b) promover o acesso das famílias e seus integrantes a direitos socioassistenciais e outros;

c) estimular as famílias e seus membros a compor iniciativas de participação social, sendo este ser um caminho para propiciar um olhar novo para o desenvolvimento das mesmas e a retomada de decisões próprias.

O PAIF é ofertado no Centro de Referência da Assistência Social-CRAS que possui equipe multidisciplinar para o atendimento das famílias e indivíduos do Município de Miraselva e caracteriza-se por um conjunto de ações relativas à acolhida, informação e orientação, inserção em serviços da assistência social, tais como socioeducativos e de convivência, encaminhamentos a outras políticas, promoção da cidadania e, especialmente, acompanhamento sociofamiliar.

5.1.2- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 12 anos - Projeto Casa Infantil:

Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF). O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários. Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vida. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa dos coordenadores, técnico de referência, dos educadores sociais e dos usuários. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; bem como desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes submetidas as mais diversas faces de negligências e outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

5.1.3-Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos

Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A

intervenção social está pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considera que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.

5.1.4-Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas e com Deficiência

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

O acompanhamento das pessoas com deficiência e idosas é feito em parceria com os agentes comunitários de saúde umas das ações estratégicas de Saúde da Família.

5.1.5-Programa Bolsa Família

O Programa Auxílio Brasil/ Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda, que beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. O PAB contribui para a erradicação da pobreza e extrema pobreza que permeia a parcela da população mais vulnerável, além de reforçar ao exercício de direitos sociais básicos alimentação, saúde e educação, por meio dos cumprimentos dos requisitos e também das condicionalidades.

Acompanhamento das Famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil: realizar o acompanhamento para identificar os motivos do não cumprimento das condicionalidades. A partir daí, programar ações interdisciplinares (Assistência Social, saúde, educação e outros) de acompanhamento dessas famílias, considerando as peculiaridades em cada situação dentro das suas vulnerabilidades.

O Programa possui três eixos principais, sendo eles:

- Complemento da renda – valor repassado pelo governo federal diretamente a família buscando dar autonomia, ficando sob responsabilidade do RF (pessoa de referência familiar indicada no cadastro único) como será utilizada a renda transferida;
- Acesso a direitos - as famílias assumem alguns compromissos (condicionalidades), de acompanhamento junto às políticas públicas de saúde e educação;
- Gestão de ações complementares. A gestão do Bolsa Família e Cadastro Único no município é responsável pela articulação intersetorial necessária para realizar ações complementares para o desenvolvimento das famílias. Deve, também, articular junto aos gestores.

5.1.6-- Benefícios eventuais

O Município de Miraselva regulamentou através da resolução nº 011/2017 a concessão dos Benefícios Eventuais de Auxílio Natalidade e funeral aprovado pelo Conselho, com objetivo de provisão suplementar e temporário aos usuários da Política de Assistência Social e suas Famílias que se encontram impossibilitados de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais que os colocou em fragilidade e vulnerabilidade diante da situação, portanto sem condições de manutenção individual, familiar e até sobrevivência.

5.1.7-Benefício de Prestação Continuada

Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) regulamentada pela PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2017, consiste no pagamento de um salário-mínimo mensal a pessoas com 65 anos de idade ou mais e a pessoas com deficiência incapacitadas para a vida independente e para o trabalho. O BPC intuito de assegurar seus direitos básicos (sustento, autonomia e acesso as políticas publicas) O beneficiário do BPC deve estar devidamente inscrito no CADÚNICO (O processo de inclusão cadastral e atualização observarão o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e normas específicas que regulamentam o Cadastro Único).

Com a inserção dos beneficiários do BPC e de suas famílias na base de dados do Cadastro Único, os gestores públicos têm condições de obter o diagnóstico necessário ao enfrentamento das situações de risco e vulnerabilidade social e realizar o acompanhamento familiar para a inclusão deste público na rede de proteção social. Assim, os beneficiários do BPC e suas famílias têm potencializadas suas possibilidades de inserção em programas sociais, os quais utilizam o Cadastro Único para a seleção de seu público. Além disso, o cadastramento contribui para o aperfeiçoamento da gestão dos serviços socioassistenciais, e colabora para o aprimoramento do planejamento, formulação e execução da política de assistência social, a partir do mapeamento das demandas e necessidades das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade. Todo este trabalho de identificação, encaminhamento, busca ativa, cadastramento e atualização bem como o acompanhamento é realizado pelo CRAS por meio da equipe de referencia do serviço.

6 - Proteção Social Especial

6.1 - Média Complexidade

6.1.1-Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade:

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Contribui para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário à observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

- Não existe rede de média complexidade no município, as demandas de média complexidade são atendidas pela equipe da proteção social básica e caso se faça necessário articulamos com outras instâncias e fazemos os devidos encaminhamentos.

6.2 - Média Alta Complexidade

No Município não existe Serviços de Alta Complexidade, quando há necessidade contatamos Municípios vizinhos que possuem o serviço e fazemos por meio de consórcios e parcerias.

VII- IMPACTOS E RESULTADOS ESPERADOS

Através do estudo, elaboração e implementação deste Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029, espera-se que sejam reduzidas as situações de vulnerabilidades e riscos no Município, bem como o aumento da oferta de serviços pelas Unidades de Assistência Social e conseqüentemente o acesso dos usuários e suas famílias. Com a primazia da garantia de direitos de cidadania da Política de Assistência Social buscamos a redução de incidências de casos de violências nas suas diversas faces, bem como a prevenção de ocorrências de situações de risco social e pessoal ,negligências e violações de direito,permitindo dessa forma o acesso dos usuários da Política de Assistência Social aos seus direitos socioassistenciais,o exercício da cidadania e o sentimento de pertence como cidadãos e pessoas efetivamente constituídas por direitos e incluídas socialmente. Ao identificar e cadastrar grupos específicos de vulnerabilidade, tais como pessoas com deficiência, idosos e crianças, adolescentes, mulheres, gestantes será possível planejar e direcionar as Políticas Públicas para a redução e extinção de situações de riscos, conseqüentemente, contribuindo com a melhoria do bem estar social da população ,entre outros:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias e/ou pessoas usuárias da Política de Assistência Social;
- Desenvolver ações em interface com outras políticas públicas, para a redução dos índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce, etc.;
- Melhoria da condição de vida e sociabilidade dos idosos;

- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.
- Prevenção da ocorrência de situações de risco social tais como: o isolamento, situações de violência e violações de direitos, negligências e demais riscos identificados pelo trabalho de caráter preventivo junto aos usuários;
- Fortalecimento nos trabalhos de acolhidas, reuniões e serviços visando acesso a mais informações e orientações;
- Permitir que as Pessoas com deficiência e idosos pudessem ser inseridas nos serviços públicos, além da inclusão produtiva;
- Ampliação dos Serviços prestados e implementação dos existentes.

Recursos Materiais e Humanos:

1. Materiais: a Política Municipal de Assistência Social deste Município dispõe dos recursos materiais necessários a execução dos serviços, Programas e ações desenvolvidas.

2. Humanos:

Profissionais	Efetivos	Comissionados	Necessários
Assistentes Sociais	02	00	0
Psicólogos	01	00	02
Pedagogos	00	00	02
Educadores sociais	05	00	02
Auxiliar administrativo	01	00	02
Auxiliar de Serviços Gerais	02	00	02
Cozinheira	01	00	02

9-Prioridades, metas e diretrizes 2026-2029

Ações, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios

	PRIORIDADES	METAS	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETOS/ BENEFÍCIOS	PRAZOS			
				2026	2027	2028	2029
GESTÃO DO SUAS	Estruturar a SMAS com formalização de áreas essenciais.	Implantar a área de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial instrumentalizando os a gestão através da elaboração do diagnóstico socioterritorial e mapeamento das áreas de maior vulnerabilidade no município, com acompanhamento e aprimoramento dos indicadores sociais.	Instituir e efetivar por concurso público o setor de vigilância Socioassistencial no município garantindo que dados, indicadores e diagnóstico do território do município sejam mantidos atualizados condizente com a realidade, pautando assim, as ações e serviços executados com os usuários no SUAS.	X	x	X	x
GESTÃO DO SUAS	Promover a formação permanente dos profissionais trabalhadores do SUAS	Qualificação profissional e aperfeiçoamento do serviço	Manter equipe multiprofissional em constante aprimoramento para a execução do serviços com a participação em encontros, palestras, cursos de formação, seminários etc.	x	x	x	x
GESTÃO DO SUAS	Manter os serviços executados com co-financiamento federal e estadual adequando sua utilização de acordo com a realidade do município	Manter o co-financiamento com os entes federados através de gestão compartilhada, porém, utilizar as demandas levantadas pelo setor de vigilância Socioassistencial municipal para nortear o trabalho desenvolvido com os usuários.	Executar as atividades, serviços e programas dentro da finalidade a que se atribui cada recurso recebido respeitando a realidade local.	x	x	x	x
GESTÃO DO SUAS	Instituir o Plano de Carreira para os trabalhadores do SUAS	Criar plano de carreira para os trabalhadores do SUAS incluindo percentual de insalubridade e periculosidade, com vistas ao combate	Criar a Lei que institui o plano de carreira para os trabalhadores do SUAS, desprecarizando as relações e vínculos de trabalho, com base na avaliação das atividades desenvolvidas por cada profissional,	X	X	X	X

		da precarização das relações e vínculos de trabalho mediante a criação de lei.	garantindo valorização e condições adequadas de trabalho.				

	PRIORIDADES	METAS	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETOS/BENEFÍCIOS	PRAZOS			
				2026	2027	2028	2029
CONTROLE SOCIAL	Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores, na representação da sociedade Civil nos Conselhos Municipais de Assistência Social.	Garantir que o Conselho Municipal de Assistência Social tenha representantes de usuários e dos trabalhadores do SUAS na representação da sociedade civil;	Incentivar a participação dos usuários nas representações do CMAS, através de encontros de integração do CMAS com os grupos de usuários do SUAS com a promoção de um ciclo de debates e discussões a cerca dos direitos socioassistenciais e referente ao exercício do controle social, como forma de acompanhamento, fiscalização e contribuição para que suas necessidades sejam atendidas.	X	x	X	X
CONTROLE SOCIAL	Promover a capacitação permanente para os conselheiros atuarem na Política de Assistência Social e no fortalecimento do controle social	Manter aperfeiçoados os membros que atuam junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e Controle Social do programa Bolsa Família.	Oportunizar o acesso dos conselheiros às capacitações ofertadas para atuação na Política de Assistência Social.	x	x	x	x

CONTROLE SOCIAL	Efetivar a fiscalização dos Beneficiários do Programa Bolsa Família	Propiciar uma fiscalização efetiva aos beneficiários do Programa Bolsa Família através de ação conjunta entre Conselho Municipal de Assistência Social, técnicos de referência.	Executar a fiscalização em conjunto entre Conselho e Técnicos de referência por meio de visitas domiciliares aos beneficiários do Programa Bolsa Família, identificados por possíveis irregularidades, mantendo os conselheiros informados e orientados sobre as condicionalidades do programa;	x	x	x	x
Financiamento	Implementar o financimaneeto da Política de Assistencia Social	Implementar o financiamento da política de Assistência para efetivar o cumprimento e garantia da proteção social, e da defesa de direitos da população mais vulnerabilizada devido aos momentos críticos causados pelas calamidades e emergências	Aumentar o cofinanciamento nos níveis de governo para a efetivação das ações e programas na garantia de direitos e proteção social visando implementar ações conforme demanda e necessidades emergentes.	x	x	x	x
Financiamento	Definir percentual mínimo de cofinanciamento para a Política de Assistencia Social	Definir percentual mínimo e fixo para a Política de Assistência Social que ainda sofre com o desnivelamento de recursos	Articular ,estudar e planejar juntamente com o CMAS caminhos e meios para levar ao entendimento nivelado a cerca do financiamento definido para a Política de assistência Social	X	X	X	x

Financiamento	Prever orçamento compartilhado para desenvolver ações intersetoriais que envolvam outras políticas publicas afim de trabalhar a família e o usuário como um todo.	Definir ,buscar e compartilhar recursos financeiros que visam atender as Famílias e usuários que permeiam as demais políticas publicas.	Realizar ações e atividades em conjunto com as demais políticas visando um atendimento global e eficientes.	x	x	x	x
---------------	---	---	---	---	---	---	---

EIXO	PRIORIDADES	METAS	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETOS/BENEFÍCIOS	PRAZOS			
				2026	2027	2028	2029
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Acompanhar as famílias do CADÚnico pelo PAIF	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias cadastradas no CadÚnico de 15 % com até ½ salário mínimo.	Realizar busca ativa, através de visitas domiciliares e ofertar serviços atrativos e diversificados com objetivo de atrair maior público de usuários do PAIF.	x	X	X	X
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do BPC	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC de 25 % .	Realizar busca ativa, chamamento público via meios de comunicação de famílias com a presença de beneficiários do BPC e ofertar serviços atrativos para este público promovendo a sua inclusão no PAIF.	x	X	X	X
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Inserir no Cadastro Único para Programas do Governo Federal os beneficiários do BPC	Atingir 80% de Cadastramento no das famílias com beneficiários do BPC.	Realizar busca ativa, via meios de comunicação de famílias com a presença de beneficiários do BPC.	x	X	X	X
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Acompanhar pelo PAIF as Famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil/PBF	Atingir taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil/PBF de 15%.	Realizar busca ativa, através de visitas domiciliares às Famílias do Auxílio Brasil/ PBF e ofertar serviços e atividades atrativos e diversificados com objetivo de atrair maior público de usuários .	x	x	X	X
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Incluir público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Manter opercentual mínimo de 50% do público prioritário incluído no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	Promover a diversificação dos serviços, com atividades atrativas a cada faixa etária, a ampla divulgação das atividades ofertadas junto às escolas do município e busca ativa, através de visitas domiciliares, especialmente ao público idoso.	x	x	X	X
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Manter o índice de atualização dos cadastros do Auxílio Brasil/PBF junto ao CAD Único , garantindo que a Média do IGD seja mantida	Ampliar o atendimento de famílias cadastradas no Programa Auxílio Brasil – PBF e manter a atualização dos cadastros de famílias nos programas sociais dos	Realizar o chamamento das famílias cadastradas e com perfil , para a atualização cadastral, realizar a busca ativa, visitas domiciliares com equipe de referência e instância de controle do Programa.	x	x	X	X

	ou ampliada.	governos federal, estadual e municipal;					
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Garantir o funcionamento da rede intersetorial	Desenvolver um trabalho articulado em rede de atendimento (saúde, assistência social, educação, entidades, conselho tutelar)	Realizar reuniões de rede fixas mensais de forma objetiva com representantes de cada área intersetorial, realizando trabalho tanto preventivo quanto curativo, junto às famílias do CADÚnico, rede escolar e atendidas pela saúde.	x	X	X	X
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Aderir ao Programa Criança Feliz Paraná	Fazer adesão ao Programa Criança Feliz Paraná, bem como aprimorar e implementar o programa primeira infância com vistas a complementar o atendimento integral das Famílias em situação de vulnerabilidades	Realizar reuniões, discussões com a rede intersetorial para a consciência e definir papéis e responsabilidades referentes a cada ação.	X	X		
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Implementar o Programa de medidas Sócio educativas em meio aberto PSC e LA	Atender e acompanhar 100% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, e suas famílias, encaminhados pelo Ministério Público ou Poder Judiciário, através de atendimentos individuais, grupais e/ou através de oficinas.	Atender a demanda das medidas socioeducativas bem como realizar trabalho com usuários deste programa com vistas de ações intersetoriais e incluindo as famílias	X	X	X	X

	PRIORIDADES	METAS	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETOS/BENEFÍCIOS	PRAZOS
--	-------------	-------	-----------------------------------	--------

				2026	2027	2028	2029
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Ampliar a participação de pessoas com deficiência, idosos e suas famílias em grupo de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no CRAS.	Resgatar a autoestima e os vínculos familiares, sensibilizar a sociedade para esse público e promover a inclusão social;	Realizar busca ativa, visitas domiciliares e ofertar serviços atrativos para este público promovendo a sua inclusão.	x	X	x	x
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Estabelecer fluxos e definir papéis ao atendimento e encaminhamentos dos programas e ações voltadas a proteção especial	Definir corresponsabilidades e estabelecer parcerias para o atendimento das demandas apresentadas.	Realizar reuniões e definir fluxos de atendimentos e encaminhamentos.	x	x	x	X

	PRIORIDADES	METAS	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETOS/BENEFÍCIOS	PRAZOS			
				2026	2027	2028	2029
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Conceder benefícios eventuais aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidades públicas.).	Continuar oferecendo os auxílios em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública aos usuários da política de assistência social conforme a Lei/resolução Municipal.	Identificar os usuários com situações de vulnerabilidade temporária e conceder o benefício que lhe é de direito, conforme a necessidade apresentada.	x	x	x	x

Deliberações Conferência:

Deliberações para o Município		
Prioridades		Deliberação
1	Implementar o financiamento da política de Assistência para efetivar o cumprimento e garantia da proteção social, e da defesa de direitos da população mais vulnerabilizada devido aos momentos críticos causados pelas calamidades e emergências;	2025-2028
2	Implantar serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 12 a 16 anos.	2025-2028
3	Implantação da vigilância socioassistencial, estratégia fundamental para o reconhecimento e localização das vulnerabilidades e riscos e das violações de direito nos territórios, que oriente e avalie a oferta de serviços socioassistenciais	2025-2028
4	Instituir fluxos e protocolos com o Sistema de justiça definindo assim competências	2025-2028
5	Adequar o quadro funcional através da realização de concurso público, de acordo com a NOB/ Recursos Humanos.	2025/2028
6	Ampliar e articular junto ao poder Público para que a regulamentação ,compromissos e corresponsabilidades da gestão do SUAS sejam cumpridas conforme legislação.	2025/2028
7	Definir percentual mínimo e fixo para a Política de Assistência Social que ainda sofre com o desnivelamento de recursos	2025-2028
8	Ampliar a divulgação dos serviços ,programas,benefícios e ações da Política de Assistência Social permitindo assim o acesso dos usuários sobre a ótica da equidade;	2025-2028

9	Garantir e valorizar a continuidade dos benefícios, programas e serviços socioassistenciais junto aos municípios tomando estes como estratégia principal para amenizar as desigualdades sociais; .	2025-2028
10	Fortalecer a Política Municipal de Assistência Social como uma Política prioritária na promoção da cidadania e redução das desigualdades.	2025-2028

11- Metas

Ações	Metas 2026	Metas 2027	Metas 2028	Metas 2029
PAIF	200	220	240	250
SCFV idosos	90	95	100	120
SCFV crianças e adolescentes 06 a 12 anos	70	80	90	100
SCFV crianças e adolescentes 12 a 16 anos	30	35	40	50
SCFV Gestantes, Mães e crianças até 06 anos	15	15	18	20

12-Indicadores de Monitoramento e Avaliação

Para monitorar e avaliar continuamente o desenvolvimento das ações previstas neste Plano, assim como seus objetivos, metas e a execução financeira serão estabelecidos os seguintes instrumentos e estratégias de controle:

- Reuniões trimestrais da equipe técnica e gestor para verificação do cumprimento das metas e execução financeira das ações, como também avaliação da oferta dos serviços e benefícios da política de assistência social e a qualidade dos mesmos;
- Elaboração de Planos de Ação e Demonstrativos físicos - financeiros, que visa além planejar as ações e metas ,prestar contas do orçamento previstos e gastos;
- Relatórios anuais de execução das ações e gastos financeiros que são apresentadas aos ao Conselho Municipal de Assistência Social de forma clara em linguagem acessível;
- Reuniões mensais ordinárias e extraordinárias com o Conselho Municipal de assistência social;
- Reuniões com as demais Políticas Públicas para avaliar as ações conjuntas;
- Reuniões com os usuários de cada Programa, Ação ou Serviço ,cotidianamente avaliados para que assim possa subsidiar a prática do dia a dia ;
- Visitas “in Locus”;
- Realização das Conferências Municipais de Assistência Social.

Considerações Finais

A Elaboração do Plano Municipal deu-se de maneira tranqüila, eficiente e eficaz, com a participação das instâncias técnico-administrativas e deliberativas, bem como de todos os atores envolvidos no processamento desta Política todos primando pela efetividade e transparência na Política Municipal de Assistência Social e a garantia do acesso ao direitos sociais pelos usuários, tendo a plena consciência que este instrumento (plano) nos direciona, orienta e conduz em todas as interfaces que permeia esta Política mas principalmente dá plena visibilidade da sua real importância através dos impactos que ela produz na vidas dos usuários e suas Famílias. A elaboração deste através dos estudos ,discussões e reflexões foi um momento ímpar para que a Assistência Social marque seu espaço no cenário Municipal, Estadual e Federal.

Elaboração:

Equipe de Gestão

Equipe do CRAS, Serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos e Paif

CMAS e representantes dos CT, CMDCA, CMDMM, CMDPI

Representante da Administração Pública e demais Políticas Públicas